



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

Avenida Londrina, 523 - Fone 28.6543 - Cx. Postal, 13
CEP 86985 - SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº.018/89.-

HÉLIO GREMES PEREIRA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial ao disposto nos artigos 17º e 18º da Lei nº.03/83 e art. 1º da Lei nº.315/89,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica por força do presente, criado novas funções que serão acrescentadas no anexo I do Decreto nº.001/89 a saber:

ORGÃO

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO

Nº DE CARGOS NÍVEL SALARIAL

GABINETE DO PREFEITO

Auxiliar de Serviços Gerais

02

IV-A

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

Escrevente

02

X-A

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SERVIÇO

SOCIAL

Médico Chefe

01

II-B

Escrevente

04

X-A

Art. 2º - Fica por força do presente, alterado os níveis salariais de funções constante do anexo I do Decreto nº.001/89 a saber:

ORGÃO

N Í V E L S A L A R I A L

ANTERIOR

ATUAL

GABINETE DO PREFEITO

Motorista do Gabinete

X-A

VII

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SERVIÇO

SOCIAL

Auxiliar de Serviços Gerais

XI

IV-A

Art. 3º - Este Decreto, entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de abril de 1.989.




Hélio Gremes Pereira
PREFEITO MUNICIPAL DE SARANDI